

Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 009/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO
SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO DE
GENERAL CARNEIRO - PR

Ivo Henrique Gaiovicz, Vereador Presidente da Câmara Municipal
de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias a servidora Sr.^a
Fernanda Mattozo, relativo ao período aquisitivo de 14 de julho de 2017 a 13 de julho de
2018, conforme o artigo 53 da Lei Municipal de n.º 1127/2010 e artigo 76 da lei
complementar de n.º 002/2005, por opção do servidor converte-se 1/3 das férias em abono
pecuniário.

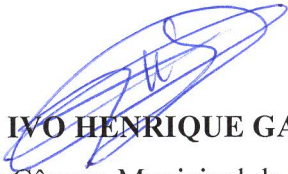
Art.2º As férias deveram ser gozadas em dois períodos, a saber:

10(dez) dias de 04/02/2019 a 17/02/2019;
10(dez) dias de 13/05/2019 a 18/05/2019.

Art. 3º Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 01/02/2019,
revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General
Carneiro, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.



IVO HENRIQUE GAOVICZ

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.